



PORTARIA N. 4223/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Certidão da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 1864/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.730, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o término do período da vacância solicitado pelo servidor Davi Marcos Pinheiro Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Davi Marcos Pinheiro Moreira, do cargo de Técnico Judiciário, Código EJ02-NM, Classe “B”, Nível 1, do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º Declarar vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de novembro do corrente ano. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente